

PORTARIA Nº 433 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 004 de 13 de fevereiro de 2026;

Considerando o Protocolo nº 64.345/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **PATRICIA TERESINHA MAZETTI**, matrícula nº 214.587, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Osório.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Osório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral